



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 168
de 18/12/1958

PROJETO DE LEI

DATA: 27 de Novembro de 1958

SUMULA: Abre Crédito Especial para aquisição de Mapas do Município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial de CR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado à aquisição de plantas Distritais do Município de Tolêdo.

Artº 2º - Como recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica reduzida igual importância da verba: - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - OUTROS SERVIÇOS - Material Permanente - 8.87.2-a - Construção do Pôsto de Higiêne, do orçamento em vigôr.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 27 de Novembro de 1.958.-

Clecio Zeni

CLECIO ZENNI

Presidente da Câmara Municipal
em exercício no cargo de Prefeito.

No expediente da 3ª sessão da 6ª reunião ordinária, e emitir cópia aos vereadores, a comissão de finanças e orçamentos para emissão de parecer.

Sala das sessões 28 de Novembro de 1958

*Aprovado em 2ª discussão por unanimidade
Sala das Sessões, 11/12/58
Zeni*

Aprovado em 3ª discussão por unanimidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



A secretaria p/

fim de sancionamento

Emmanuel

77/12/58

Elaborada lei nº 169/58

em 17-12-58

Mau Qing
lee. Lul^o



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamentos, tendo examinado detalhadamente o Projeto de Lei, que Abre Crédito Especial para aquisição de Mapas do Município, são de

P A R E C E R

Que seja Aprovado por esta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 9 de Dezembro de
1.958.-

Arliudo Alberto Lamb

Laura Perini

Genito B. de S. M. de

PL 033/1958

